



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 036/2020  
De 16/03/2020

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

**Considerando** a Portaria nº 035/2020 de 16/03/2020 que determina Luto Oficial por três dias em razão do falecimento do ilustre pioneiro José Antônio Cardoso, pai da Vereadora Guiomar Cardoso Piovezan;

**Considerando** o profundo pesar desta Casa Legislativa para com os sentimentos da Nobre Colega que se despede do pai nesta data.

## RESOLVE

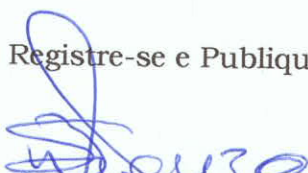
**Art. 1º. TRANSFERIR PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2020, PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, A 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO (2020)**, que estava agendada para o dia de hoje, 16 de março de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

  
**João Fernandes da Silva**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário